



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

## Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

(Projeto de Decreto Legislativo do Vereador José Antonio Rodrigues)

**CONCEDE A “MEDALHA ARAUTOS DA PAZ” E O DIPLOMA DE GRATIDÃO PARA A SRA. LILIANI BUSCHINELLI DELLA COLETTA, POR TER SE DESTACADO, DE FORMA EXEMPLAR, NA DEFESA DE CAUSAS SOCIAIS E DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, CONFORME ESPECÍFICA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

**Art. 1º** - É concedida a “Medalha Arautos da Paz” e o diploma de gratidão para a Sra. Liliani Buschinelli Della Coletta, por ter se destacado, de forma exemplar, na defesa de causas sociais e dos direitos humanos no município de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada pela Presidência desta Câmara.

**Art. 3º** - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de abril de 2023.

**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 5 de abril de 2023.

**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Diretora Geral